



LEI

Nº

803/80

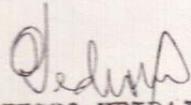
Dá Denominação ao Centro Comunitário Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

~~Artigo 1º~~ - Fica o Centro Comunitário Municipal, construído na Rua Estevão Alves Corrêa, através do programa CURA/ "VIRADA NOVA", denominado: "Centro Comunitário João André Madgen".

~~Artigo 2º~~ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~PREFECTURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS,~~ 05 DE SETEMBRO DE 1.980


DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal